



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde  
Direção do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade  
Gabinete do Diretor

### PORTARIA Nº 12498, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 11191 (publicada no BUFRJ em 12/11/24) e tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Adjunto A, da carreira do Magistério Superior, do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade (NUPEM), código de vaga MC-064 Morfologia/ Biologia Celular e do Desenvolvimento, conforme edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no D.O.U. nº 24, Seção 3, de 02 de fevereiro de 2024. A indicação da Comissão Julgadora foi homologada pela Congregação do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade, em sessão de 31 de outubro de 2024:

#### **Titulares:**

Prof. José Marques de Brito Neto - Membro Interno – Instituto de Ciências Biomédicas - UFRJ (Presidente)

Prof<sup>ª</sup>. Fernanda Martins de Almeida – Membro Interno – Instituto de Ciências Biomédicas - UFRJ

Prof<sup>ª</sup>. Bruna Romana – Membro externo – Instituto de Biologia – UERJ

Prof<sup>ª</sup>. Elizabeth Giestal de Araujo - Membro Externo – Instituto de Biologia - UFF

Prof. Sergio Henrique Seabra – Membro Externo- Centro de Biociências e Biotecnologia - UENF

#### **Suplentes:**

Prof<sup>ª</sup>. Kátia Carneiro de Paula –Membro Interno - Instituto de Ciências Biomédicas, CCS- UFRJ

Prof<sup>ª</sup>. Ana Lúcia Tavares Gomes – Membro Externo – Instituto de Biologia – UFF

Professora Cintia Monteiro de Barros

Diretora

NUPEM/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Monteiro de Barros, Diretor(a)**, em 17/12/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4977676** e o código CRC **1DF69BF2**.

**Referência:** Processo nº 23079.257286/2024-71

SEI nº 4977676

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>